

EVIDENCIAÇÃO NOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE DAS EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA COM BASE NA NBC T15

DISCLOSURE IN SUSTAINABILITY REPORTS OF ELECTRICAL ENERGY COMPANIES BASED ON NBC T15

Maria Livânia Dantas Vasconcelos¹

Márcio Sampaio Pimentel²

Antônio André Cunha Callado³

RESUMO

O objetivo deste estudo foi analisar com base nas recomendações estabelecidas pela NBC T15, como as empresas do setor de energia elétrica do Brasil estão reportando os conteúdos de caráter ambiental em seus relatórios socioambientais. Foram analisados 24 (vinte e quatro) relatórios socioambientais, publicados pelas companhias do setor de energia elétrica que participaram da iniciativa da BM&FBOVESPA, intitulada *Relate ou Explique para Relatório de Sustentabilidade ou Integrado 2016*. A coleta dos dados foi realizada através da análise de conteúdo. Com apoio da estatística descritiva e da equação para estimação do nível de *disclosure* foram processadas as análises e interpretações dos dados. Através dos índices de *disclosure* encontrados, verificou-se que os relatórios investigados apresentam um baixo nível de conformidade em relação às diretrizes ambientais emanadas pela NBC T15 e que o relato do tipo declarativo é a forma mais utilizada para evidenciar as questões ambientais.

Palavras-Chave: Divulgação Ambiental. Relatórios Socioambientais. Energia Elétrica.

ABSTRACT

The objective of this study was to analyze, based on the recommendations established by NBC T15, how companies in Brazil's electricity sector are reporting environmental content in their social and environmental reports. Were analyzed 24 (twenty-four) socio-environmental reports, published by the electric energy companies that participated in the BM&FBOVESPA initiative entitled Report or Explain for Sustainability Report or Integrated 2016. The data collection was performed by means of content analysis. With support of descriptive statistics and the equation for estimating the level of disclosure were processed the analyses and interpretations of the data. Through the indices of disclosure, it was found that the reports investigated have a low level of compliance in relation to environmental guidelines issued by NBC T15 and that the report of the declaring type is the most used to highlight environmental issues.

Keywords: Environmental Disclosure. Socioenvironmental Reports. Electricity.

¹ Mestra em Controladoria. Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). E-mail: mlivania@hotmail.com.

² Doutor em Ciências. Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). E-mail: marcio.pimentel@ufrpe.br.

³ Doutor em Administração. Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). E-mail: andrecallado@yahoo.com.br

1 INTRODUÇÃO

Uma das formas para evidenciar as ações ambientais e enaltecer o discurso sobre a sustentabilidade no contexto organizacional vem se materializando através dos relatórios socioambientais (BARBIERI, 2007; HART; MILSTEIN, 2004; SILVA; REIS; AMÂNCIO, 2011). Esses relatórios configuram-se como instrumentos de comunicação e tem por objetivo reportar as ações e os resultados alcançados pelas organizações em relação às questões sociais e ambientais. Por conseguinte, de acordo com Bouten *et al.* (2011) podem e devem ser compreendidos como mecanismo de prestação de contas e como parte da *accountability* das empresas.

Todavia, de acordo com Zilber, Caruzzo & Campanário (2011) as publicações dos relatos socioambientais tem procurado muito mais construir uma imagem positiva da empresa, do que propriamente demonstrar a transparência das ações reportadas, constituindo-se desta forma, como um elemento de marketing empresarial.

Côncio destes fatos, várias organizações governamentais e não governamentais com atuações internacional e nacional vêm desenvolvendo e apresentando modelos e marcos regulatórios para reforçar a importância da evidenciação ambiental. No Brasil, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou através da resolução 1.003/04 a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Nº 15 (NBC T15), que trata sobre as Informações de Natureza Social e Ambiental e que passou a vigorar a partir de janeiro de 2006 (CFC, 2004).

Considerando que as informações acerca do desempenho ambiental das organizações sejam úteis e confiáveis, particulariza-se neste contexto, a relevância da contabilidade ambiental e da controladoria como ferramentas de apoio a evidenciação ambiental. Ao considerar, que estas áreas geram e compartilham informações fidedignas, pois possuem acesso sobre a nomenclatura monetária das organizações; conhecem a capacidade instalada e produtiva de cada centro ou departamento da companhia; detém competência específica para melhorar e verificar a qualidade de dados e indicadores; realizam análises e reportam informações para orientar e apoiar os diversos gerentes no processo de tomada de decisões em áreas fundamentais como: orçamento, custos, investimentos, planejamento estratégico, controle e demais avaliações. Em síntese, explana-se que estas duas áreas reúnem competências específicas para conduzir adequadamente o processo informacional em relação às questões sociais e ambientais predominantes no universo corporativo.

Segundo Ribeiro, Van Bellen & Carvalho (2011) os ambientes com maior regulação têm influenciado o nível de evidenciação das empresas, e não apenas o nível de evidenciação de informações obrigatórias, mas também o nível de informações sociais. Com base no exposto, este estudo buscou analisar os relatórios de sustentabilidade publicados pelas empresas de energia elétrica do Brasil, cuja atuação é regulada pela ANEEL e segue normativas e condutas próprias elaboradas para o setor.

Através do exposto, esta pesquisa tem como objetivo analisar como as empresas do setor de energia elétrica do Brasil estão reportando os seus conteúdos de caráter ambiental em consonância com a NBC T15, limitando-se às diretrizes elencadas com as questões que envolvem as informações relativas à interação da entidade com o meio ambiente. Para alcançar o objetivo traçado formulou-se o seguinte questionamento: **Como as empresas do setor de energia elétrica brasileiro estão reportando os indicadores ambientais propostos na NBC T15?**

O presente trabalho está estruturado em cinco seções, incluindo esta introdução. Na segunda seção é apresentado o referencial teórico que oportuniza conhecimento e análise crítica sobre as

temáticas que envolvem o campo da evidenciação ambiental. A terceira seção descreve o proceder metodológico e a operacionalização da pesquisa. Os resultados são apresentados na quarta seção e por fim, na quinta seção tem-se a conclusão deste estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contabilidade Ambiental e Controladoria: Base de Sistematização para a Evidenciação Ambiental

As empresas estão sendo pressionadas a serem social e ambientalmente mais responsáveis, no entanto, não basta serem, é imprescindível mostrar que são. Para tanto, necessitam dispor de um sistema de controle gerencial que lhes permitam um efetivo conhecimento da sua verdadeira situação patrimonial, que gere informações úteis para uma previsão racional sobre a avaliação e o comportamento do macroambiente em que estão atuando (COSENZA; KROETZ, 2006).

Consequentemente, conforme destaca Herckert (2007) a contabilidade não pode mais se limitar apenas à escrituração e à mensuração quantitativa do patrimônio da empresa. Ela deve acompanhar a evolução tecnológica e às mudanças do mundo moderno, deve estar presente na luta pela preservação do ambiente natural, criando modelos eficazes e orientando o empresário na aplicação destes modelos, procurando satisfazer as necessidades da riqueza da empresa com eficácia e também, satisfazer eficazmente as necessidades do meio natural. Buscando, assim, harmonização entre patrimônio e meio ambiente.

Costa & Marion (2007, p. 21) advertem que a segregação das informações ambientais se faz necessária por permitir um melhor acompanhamento dos resultados entre períodos e empresas, proporcionando assim, informações com maior qualidade para o processo decisório. Frente a essa nova realidade, coube à contabilidade buscar adequações, fazendo-a se desdobrar em mais uma ramificação, a Contabilidade Ambiental que se propõe a auxiliar no gerenciamento e na comunicação de informações ambientais entre organizações e sociedade (PAIVA, 2003).

Correlaciona-se a este contexto a Controladoria, que apoiada pela teoria da contabilidade e com abrangência interdisciplinar, pode ser responsável pelo estabelecimento de bases teóricas e conceituais necessárias à modelagem, à construção e à manutenção de novos sistemas de informação e modelos de gestão, com vistas a amparar as necessidades informativas dos gestores direcionando-os durante todo o processo de gestão para a tomada de decisões condizentes com os objetivos e metas da instituição (BIANCHI; BACKES; GIONGO, 2006).

Dessa forma, põe-se em destaque a associação e o auxílio da Contabilidade Ambiental e da Controladoria no âmbito organizacional. Em conjunto, estas duas áreas da contabilidade podem e devem ser exploradas como instrumentos institucionais, por deterem mecanismos técnicos e científicos para registro e controle apropriados para transmitir aos gestores e à sociedade todas as ações e resultados relacionados com o meio ambiente de modo preciso, confiável e transparente. Para tanto, explana-se que, enquanto a Contabilidade Ambiental capta, registra, organiza e elabora as demonstrações patrimoniais a Controladoria Ambiental direciona o foco para as análises e providências a serem tomadas pelos gestores, ou seja, como a empresa deverá agir operacionalmente a partir das informações geradas e evidenciadas (MACEDO *et al.*, 2011).

2.2 Disclosure Ambiental

O *disclosure* ambiental é compreendido como um conjunto de informações que relata passado, presente e futuro do desempenho e da gestão ambiental da companhia, assim como as implicações financeiras das ações e das decisões ambientais (BERTHELOT; CORMIER; MAGNAN, 2003).

Para Niyama & Gomes (1996) o *disclosure* refere-se à qualidade das informações de caráter financeiro e econômico, sobre as operações, recursos e obrigações de uma entidade, que sejam úteis aos usuários das informações contábeis, compreendidas como sendo relatórios que de alguma forma influenciem na tomada de decisões, envolvendo a entidade e o acompanhamento da evolução patrimonial, possibilitando o conhecimento das ações passadas e a realização de inferências em relação ao futuro. É relacionado, também, ao conceito de transparência corporativa, a disseminação de informação relevante e confiável acerca do desempenho operacional, financeiro, oportunidades de investimento, governança, valores e risco (BUSHMAN; PIOTROSK; SMITH, 2004).

O'Donovan (2002) menciona que o *disclosure* ambiental proporciona benefícios para a empresa, tais como: o alinhamento de valores empresariais com os valores sociais reforça a reputação empresarial, ocasiona oportunidades para condução de debates, antecipa-se a ataques de grupos de pressão, demonstra os princípios da gestão e da responsabilidades social.

No Brasil, conforme esclarece Gubiani, Santos & Beuren, (2012), o *disclosure* ambiental não é obrigatório, porém já existem recomendações que objetivam orientar as empresas quantos aos aspectos relacionados à divulgação ambiental, como o Parecer de Orientação n.º 15/87 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Resolução n.º 1.003/04 do CFC (NBC T15) e a Norma e Procedimento de Auditoria n.º 11 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

Segundo Sampaio *et al.* (2012) a falta de um padrão para o *disclosure* de indicadores ambientais, tem tornado complexa a análise de indicadores e a comparabilidade entre empresas do mesmo setor em suas diferentes necessidades.

2.3 Norma Contábil para Informes de Natureza Social e Ambiental

A NBC T15 estabelece procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental corporativa, tem por objetivo demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social das diversas entidades.

De acordo com as diretrizes contidas na norma, as informações a serem evidenciadas devem estar relacionadas com: a) a geração e a distribuição de riqueza; b) os recursos humanos; c) a interação da entidade com o ambiente externo; d) a interação com o meio ambiente. A norma, também, dispõe que tais informações, quando divulgadas, devem ser entendidas como informação complementar às demonstrações contábeis, não devendo ser confundida com as notas explicativas. Pois, mesmo que a empresa divulgue as informações supracitadas nas Notas Explicativas ou no Relatório da Administração, ela precisa divulgá-las, além disso, em outro demonstrativo complementar, denominado Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental.

Salienta-se na referida norma que as informações contidas na Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental, são de responsabilidade técnica do profissional de contabilidade registrado em Conselho Regional de Contabilidade (CRC), e que devem ser indicadas aquelas informações cujos dados foram extraídos de fontes não contábeis, evidenciando o critério e o controle

utilizado para garantir a integridade da informação. E que, a responsabilidade por informações não contábeis pode ser compartilhada com outros especialistas.

A pesquisa documental realizada por Vieira & Faria (2007) com base a NBC T15, buscou verificar se as maiores empresas por faturamento no segmento de alimentos e bebidas do Brasil evidenciam, de maneira adequada, informações de responsabilidade social. Os resultados revelaram que as demonstrações contábeis das 14 empresas selecionadas não evidenciaram, com clareza, os eventos econômicos de natureza social, para as necessidades de informações de acionistas, fornecedores, clientes, funcionários, governo e sociedade em geral. Apenas quatro empresas, receberam conceito ótimo, por evidenciarem de maneira adequada tais informações.

Beuren *et al.* (2010) ao analisarem os relatórios da administração e as notas explicativas do período de 2005 a 2007, de 23 empresas de capital aberto, concluíram em relação ao nível de adequação da evidenciação social às recomendações da NBC T15, o predomínio da classificação regular para as recomendações estabelecida pela referida norma, pois quatro empresas obtiveram conceito insuficiente de evidenciação, doze conceito regular, seis conceito bom e apenas uma empresa obteve conceito ótimo. Por fim, verifica-se a importância de quais e como as informações de natureza ambiental e social devem ser reportadas nos Relatórios de Sustentabilidade, permitindo assim, que estes relatórios sejam capazes de fornecer subsídios às partes interessadas para a tomada de decisões.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa configura-se como descritiva, pois de acordo com Gil (2008), as pesquisas descritivas têm como objetivo a descrição das características de uma população, fenômeno ou de uma experiência. Em relação aos procedimentos é do tipo documental, por fazer uso dos Relatórios Socioambientais publicados pelas empresas do setor de energia elétrica em 2016, referenciando o exercício de 2015. Optou-se pela técnica de análise de conteúdo, para exploração e coleta dos dados, por entender que esta técnica comporta a codificação de informações em categorias, auxiliando o processo de inferência dos conhecimentos relativos às condições de produção/recepção das mensagens (BARDIN, 2004). Quanto à abordagem dos dados, caracteriza-se como quantitativa.

3.1 Seleção do Universo e Amostra da Pesquisa

O universo da pesquisa compreendeu o quantitativo de 40 (quarenta) empresas do setor de energia elétrica do Brasil com ações listadas na BM&FBOVESPA e que publicaram informações socioambientais no ano de 2016. O universo foi definido a partir da participação das companhias na iniciativa “Relate ou Explique para Relatório de Sustentabilidade ou Integrado 2016”, que é uma recomendação da BM&FBOVESPA, lançada em dezembro de 2011, e tem por objetivo estimular as companhias a publicarem informações sociais, ambientais e de governança corporativa, propondo-se a disponibilizar um banco de dados de forma fácil e rápida a todos os *stakeholders*, especialmente aos investidores e analistas (BM&FBOVESPA, 2015).

Ao iniciar a busca nos sites oficiais das empresas para obtenção dos Relatórios de Sustentabilidade publicados constatou-se que, 02 (duas) empresas não publicaram o relatório; 28 (vinte e oito) companhias tinham relatórios de forma consolidada, ou seja, o relatório publicado fazia referência a duas ou mais companhias de um mesmo grupo empresarial, o que resultou na publicação

de apenas 14 (quatorze) relatórios; as demais companhias (10) publicaram os seus relatórios de forma individual. Deste modo, a amostra final foi de 24 (vinte e quatro) relatórios socioambientais do exercício 2015, publicados em 2016.

3.2 Coleta dos Dados

Para viabilizar a coleta dos dados verificou-se a necessidade de utilizar um *Cheklis*t para auxiliar na identificação das formas de apresentação da evidência das informações ambientais contidas nos Relatórios de Sustentabilidade investigados.

Deste modo, elaborou-se um *cheklist* (quadro 1) que relaciona 13 (treze) indicadores ambientais, agrupados em 02 (duas) categorias, adaptado à partir do estudo de Nossa (2002), Murcia *et al.* (2008) e Gray, Kouhy & Lavers (1995) e contemplou as diretrizes estabelecidas na NBC T15, no item 15.2.4, que trata sobre as informações a serem evidenciadas pelas empresas em relação as questões voltadas a interação destas com o meio ambiente.

Para o registro da ocorrência em relação à divulgação dos indicadores, enumerados no quadro 1, considerou-se a seguinte pontuação: 0 (zero) para o indicador não divulgado e 1 (um) para o indicador divulgado.

Quadro 1 – *Cheklis*t de Apoio a Coleta e Análise dos Informes Ambientais

Categorias	Indicadores	Divulgação		Formas de Apresentação		
		Sím	Não	D	QM	QNM
1. Informações Financeiras e Ambientais	1. Receitas ambientais					
	2. Ativos ambientais					
	3. Passivos ambientais					
	4. Impactos negativos e riscos ambientais					
	5. Contingências ambientais					
	6. Investimentos ou gastos com manutenção dos processos operacionais					
	7. Investimentos ou gastos com preservação e/ou recuperação de ambientes degradados					
	8. Investimentos ou gastos com projetos ambientais					
	9. Processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade					
	10. Multas e indenizações relativas à matéria ambiental, administrativa e/ou judicial					
2. Educação e pesquisa ambiental	11. Educação ambiental para colaboradores internos					
	12. Educação ambiental para a comunidade					
	13. Pesquisas relacionadas ao meio ambiente					

Fonte: Adaptado de Nossa (2002), CFC (2004), Murcia *et al.* (2008) e Gray, Kouhy & Lavers (1995).

A partir dos parâmetros de análise utilizados por Nossa (2002) em seu trabalho, com base no trabalho de Gray, Kouhy & Lavers (1995), adaptou-se para este estudo 3 (três) classificações de análise, cada qual com peso igual a 1 (um), com vistas a codificar e interpretar as formas de apresentação dos indicadores descritos no quadro 1, sendo:

- D (Declarativa) – informação expressa em termos descritivos;
- QM (Quantitativa Monetária) - informação expressa em números de natureza financeira;
- QNM (Quantitativa Não Monetária) - informação expressa em números de natureza não financeira;

Desta forma, cada indicador evidenciado em relação à forma de apresentação pôde variar entre 1 (um), 2 (dois) e 3 (três) pontos, sendo este último a pontuação máxima a ser alcançada por cada indicador. Em consonância ao conteúdo transcrito, estas podem variar entre 7 (sete) combinações diferentes, sendo estas: Declarativa (D); Quantitativa Monetária (QM); Quantitativa Não Monetária (QNM); Declarativa e Quantitativa Monetária (D+QM); Declarativa e Quantitativa Não Monetária (D+QNM); Quantitativa Não Monetária e Quantitativa Monetária (QNM+QM); e Declarativa, Quantitativa Não Monetária e Quantitativa Monetária (D+QNM+QM). Assim posto, tem-se nesta última combinação o *score* máximo alcançado por cada indicador. Logo, observa-se que a informação apresentada neste formato (D+QM+QNM) oportuniza ao usuário da informação um maior poder de compreensão e comparabilidade, ou seja, a informação foi relatada de forma completa.

3.3 Análise Estatística e Interpretação dos Dados

As análises foram organizadas e estruturadas a partir da estatística descritiva. Para calcular o nível de *disclosure* ambiental alcançado pelas companhias investigadas, aplicou-se as equações 1, 2 e 3 demonstradas no quadro 2. Tais equações foram aplicadas anteriormente no estudo de Malaquias e Lemes (2013) que tomou como base o trabalho de Lopes e Rodrigues (2007).

$$S = \sum_{i=1}^n d_i \quad (1) \qquad T = \sum_{i=1}^n q_i \quad (2) \qquad \text{Índice} = \frac{S}{T} \times 100 \quad (3)$$

Em que:

S: score total para cada empresa, de acordo com o relatório analisado;
i: número de início para as questões do instrumento a serem verificadas;
n: número limite para a variação do somatório;
di: o *disclosure* de cada item do instrumento (1, se evidenciado; 0, se não evidenciado);
T: total do número de questões aplicáveis a cada empresa;
qi: cada pergunta que deverá ser aplicada (1, se a variável for aplicável; 0, se não);
Índice: índice de *disclosure* apresentado pela empresa em determinado período

Fonte: Malaquias & Lemes (2013), baseado em Lopes & Rodrigues (2007).

Ao passo em que se realizou a análise de conteúdo com base no *checklist* de apoio a coleta de dados, construiu-se os scores (equação 1), que corresponde à pontuação máxima alcançada por cada companhia, considerando os dois componentes de análise: Divulgação dos Indicadores e a Forma de Apresentação dos Indicadores. Por fim, dividiu-se o *score* obtido, pela pontuação máxima a que está sujeita a instituição investigada (equação 2), encontrando assim, o índice de *disclosure*.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Análise da Evidenciação das Informações Financeiras e Ambientais

O primeiro aspecto investigado foi em relação às Informações Financeiras e Ambientais buscando verificar a ocorrência da divulgação ou não, em relação aos indicadores agrupados nesta

categoria, conforme quadro 1. Os resultados foram organizados e relacionados na tabela 1, que demonstra a frequência encontrada para cada um dos dez indicadores que compõe a categoria em análise.

Tabela 1 - Resultados descritivos da evidenciação dos informes financeiros e ambientais

Informações Financeiras e Ambientais	Observações	Frequência	Média
Investimentos e gastos com manutenção dos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente	24	20	0,83
Impactos negativos e/ou riscos ambientais	24	19	0,79
Investimentos e gastos com preservação e/ou recuperação de ambientes degradados	24	19	0,79
Investimentos ou gastos com projetos ambientais	24	18	0,75
Multas e Indenizações	24	12	0,50
Processos ambientais, judiciais e administrativos movidos contra a entidade	24	5	0,21
Receita Ambiental	24	3	0,13
Passivo Ambiental	24	3	0,13
Contingências Ambientais	24	2	0,08
Ativo Ambiental	24	0	0,00

Fonte: Dados da pesquisa .

Entre as companhias pesquisadas, de forma individualizada, foi possível reparar que a empresa ENGIE, que está em processo de transição e anteriormente era denominada TRACTEBEL, foi à única empresa que evidenciou o maior número de indicadores, alcançando um total de 7 (sete), em seguida as empresas LIGTH, ELEKTRO, CTEEP, COPEL e CEMIG divulgaram 6 (seis) indicadores; as companhias CEEE-GT, EDP e ENEL apresentaram 5 (cinco) indicadores; a RENOVA, DUKE ENERGY, CPFL, CESP, CELPA, CELESC, AES TIETE e AES SUL fizeram a divulgação de 4 (quatro) indicadores; continuamente com 3 (três) indicadores ENERGISA, ELETROPAULO, CEEE-D, ELETROBRÁS e NEOENERGIA; e com apenas 2 (dois) indicadores divulgadas está a TAESA. A empresa EMAE não evidenciou nenhum dos indicadores agrupados.

Sobre o aspecto da evidenciação dos informes financeiros e ambientais (tabela 1), observa-se que apenas 05 (cinco) indicadores entre os 10 (dez) relacionados, alcançaram uma média a partir de 50%, todavia, estes não ultrapassaram 83%, pontuação máxima alcançada entre os indicadores relacionados. Os demais 5 (cinco) indicadores restantes, obtiveram uma variação entre 0% a 21%.

Dentre os 4 (quatro) indicadores que obtiveram menor média: receita ambiental 13%, passivo ambiental 13%, contingências ambientais 8% e ativo ambiental 0% são informações de procedência estritamente contábil, ou seja, são dados resultantes de escrituração contábil, e, portanto, deveriam constar nas Demonstrações Financeiras Padronizadas (Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado), caso, estas companhias fizessem o registro dos fatos ambientais em contas específicas. Em síntese, pode-se afirmar em relação aos dados verificados a ausência e/ou baixa evidenciação de informações ambientais que decorre da contabilidade.

Continuadamente, o segundo aspecto investigado foi em relação à Forma de Apresentação dos indicadores enumerados na categoria informações financeiras e ambientais. Os resultados obtidos foram organizados na tabela 2 e distribuídos conforme as 7 (sete) combinações possíveis explicitadas na seção 3, que detalha os procedimentos metodológicos do presente estudo.

Tabela 2 – Formas de apresentação da evidenciação dos informes financeiros e ambientais.

Informações Financeiras e Ambientais	Forma de Apresentação							Total
	D	QNM	QM	D + QNM	D + QM	QNM + QM	D + QNM + QM	
Investimento ou gastos com manutenção dos processos operacionais	1	0	7	1	8	0	3	20
Possíveis impactos ou riscos ambientais	17	0	0	0	2	0	0	19
Investimentos ou gastos com preservação e/ou recuperação de ambientes degradados	3	1	2	5	6	0	2	19
Investimentos ou gastos com projetos ambientais	4	2	0	2	7	0	3	18
Multas e Indenizações relativas à matéria ambiental	3	0	1	0	2	2	4	12
Processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade	1	0	2	0	0	0	2	5
Passivo Ambiental	2	0	1	0	0	0	0	3
Receita Ambiental	0	0	0	0	1	0	2	3
Contingências Ambientais	0	0	1	0	1	0	0	2
Ativo Ambiental	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	31	3	14	8	27	2	16	101

Fonte: Dados da pesquisa

Constatam-se a partir dos resultados disponibilizados na tabela 2 que as informações evidenciadas nos relatórios socioambientais são prospectadas de diferentes formas, desde a declarativa (D), que foi o modo mais utilizado, como pelos demais conforme metodologia. Frente a este fato, pode-se afirmar que a possibilidade de comparação entre os indicadores pode ser consideravelmente afetada por não haver uma distribuição uniforme na forma do relato. Pois, como ressalta Ribeiro, Carmo & Carvalho (2013, p.15) “a uniformidade é o principal indicador de comparabilidade entre as companhias, ou seja, quanto mais uniforme as informações divulgadas, maior é o poder de comparar uma empresa com outra”.

4.2 Análise da Evidenciação sobre Educação e Pesquisa Ambiental

As tabelas 3 e 4 relacionam os indicadores que integram a categoria Educação e Pesquisa Ambiental.

Tabela 3 – Resultados descritivos da evidenciação da categoria educação e pesquisa ambiental.

Educação e Pesquisa Ambiental	Observações	Frequência	Média
Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade	24	14	0,58
Investimento ou gastos com pesquisas ambientais	24	14	0,58
Investimentos e gastos com educação ambiental para colaboradores interno	24	13	0,54

Fonte: Dados da pesquisa.

Através dos dados apresentados na tabela 3 é possível perceber que as médias de divulgação para os indicadores relacionados nesta categoria ficaram estabelecidas entre 54% e não chegaram a ultrapassar 58%, durante a análise constatou-se que em apenas 3 (três) relatórios continham todos os indicadores investigados, os demais abordavam apenas um ou até dois, observou-se também que a companhia CELESC não mencionou nenhum dos indicadores averiguados. Continuadamente, apresenta-se na tabela 4 a análise em relação às formas de apresentação para estes indicadores.

Tabela 4 - Forma de apresentação da evidenciação da categoria educação e pesquisa ambiental

Educação e Pesquisa Ambiental	Forma de Apresentação							Total
	D	QNM	QM	D + QNM	D + QM	QNM + QM	D + QNM + QM	
Investimentos e gastos com educação ambiental para colaboradores interno	1	3	3	3	2	0	1	13
Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade	3	2	1	6	1	0	1	14
Investimento ou gastos com pesquisas ambientais	6	0	6	0	2	0	0	14
Total	10	5	10	9	5	0	2	41

Fonte: Dados da pesquisa.

A tabela 4 revela que a forma de divulgação dos indicadores em análise prospectou-se de seis formas diferentes. Dentre estas as mais utilizadas foram, a forma declarativa (10), a quantitativa monetária (10) e a declarativa e quantitativa não monetária (09). Verificou-se também, que a evidenciação contendo as três possíveis formas apresentação (declarativa, quantitativa não monetária e quantitativa monetária), ou seja, a informação em sua completude, só foi encontrada em apenas 02 (dois) relatórios, ao divulgar sobre os investimentos e gastos com educação ambiental para colaboradores internos e a outra sobre educação ambiental para a comunidade.

4.3 Análise do Índice de *Disclosure* Ambiental

Os cálculos do índice do *disclosure* ambiental estão agrupados na tabela 5, que demonstra os scores máximos encontrados e o *Ranking* alcançado pelas companhias.

Tabela 5 – Análise do Índice de *disclosure* ambiental das empresas de energia elétrica no Brasil.

Empresa/Grupo	Informações Financeiras e Ambientais		Educação e Pesquisa Ambiental		Ranking	
	Score	ID %	Score	ID %	Score Total	ID % Total
	CEMIG	6	0,60	2	0,67	8
CTEEP	6	0,60	2	0,67	8	0,62
ELEKTRO	6	0,60	2	0,67	8	0,62
ENGIE	7	0,70	1	0,33	8	0,62
CESP	4	0,40	3	1,00	7	0,54
CELPA	4	0,40	3	1,00	7	0,54

ENEL	5	0,50	2	0,67	7	0,54
CEEE-GT	5	0,50	2	0,67	7	0,54
LIGHT	6	0,60	1	0,33	7	0,54
COPEL	6	0,60	1	0,33	7	0,54
AES TIETE S.A.	4	0,40	2	0,67	6	0,46
DUKE ENERGY	4	0,40	2	0,67	6	0,46
EDP	5	0,50	1	0,33	6	0,46
NEOENERGIA	3	0,30	2	0,67	5	0,38
ELEKTROBRAS	3	0,30	2	0,67	5	0,38
CEEE-D	3	0,30	2	0,67	5	0,38
ENERGISA	3	0,30	2	0,67	5	0,38
AES SUL	4	0,40	1	0,33	5	0,38
CPFL	4	0,40	1	0,33	5	0,38
RENOVA	4	0,40	1	0,33	5	0,38
TAESA	2	0,20	2	0,67	4	0,31
ELETROPAULO	3	0,30	1	0,33	4	0,31
CELESC	4	0,40	0	0,00	4	0,31
EMAE	0	0,00	3	1,00	3	0,23
Total Geral	101	10,1	41	13,7	142	10,92
Média Geral	4	0,42	2	0,57	6	0,46

Fonte: Dados da pesquisa.

Constatou-se, conforme tabela 5, que a maior média em relação ao índice de *disclosure* total foi 62%, e foi alcançada por apenas quatro organizações, CEMIG, CTEEP, ELEKTRO e ENGIE. A menor média (23%) representativa é da companhia EMAE, que não evidenciou nenhum dos indicadores que compõem a categoria Informações Financeiras e Ambientais. A média geral encontrada para as companhias foi de apenas 46%. Em relação aos indicadores investigados e que compõem os resultados ora demonstrados decorrem de diretrizes emanadas pela NBC T15, neste sentido, os achados de Pereira, Moraes Luz e Carvalho (2015) reforçam os resultados desta pesquisa, ao constarem em seu estudo, que as empresas do setor elétrico apresentaram um nível de evidenciação entre regular e ruim e relacionam este desfecho ao fato da norma brasileira de contabilidade – NBC T15, não ser obrigatória. Por fim, apresenta-se na tabela 6, o índice de *disclosure* ambiental calculado quanto à forma de apresentação da evidenciação (declarativa, quantitativa não monetária, quantitativa monetária).

Tabela 6 - Índice de *disclosure* ambiental quanto à forma de apresentação da evidenciação

Empresa/Grupo	Informações Financeiras e Ambientais		Educação e Pesquisa Ambiental		Ranking	
	Score	ID %	Score	ID %	Score Total	ID % Total
CEMIG	13	0,43	3	0,33	16	0,41
CESP	6	0,20	8	0,89	14	0,36
ENGIE	12	0,40	2	0,22	14	0,36
EN EL	11	0,37	2	0,22	13	0,33
CTEEP	10	0,33	3	0,33	13	0,33
CELPA	8	0,27	4	0,44	12	0,31
ELEKTRO	10	0,33	2	0,22	12	0,31
LIGHT	11	0,37	1	0,11	12	0,31
CEEE-GT	7	0,23	4	0,44	11	0,28

COPEL	10	0,33	1	0,11	11	0,28
DUKE ENERGY	7	0,23	3	0,33	10	0,26
CEEE-D	5	0,17	4	0,44	9	0,23
CPFL	8	0,27	1	0,11	9	0,23
RENOVA	7	0,23	2	0,22	9	0,23
EDP	7	0,23	1	0,11	8	0,21
CELESC	8	0,27	0	0,00	8	0,21
AES SUL	6	0,20	1	0,11	7	0,18
AES TIETE S.A.	5	0,17	2	0,22	7	0,18
ELETROBRAS	5	0,17	2	0,22	7	0,18
TAESA	3	0,10	4	0,44	7	0,18
NEOENERGIA	4	0,13	2	0,22	6	0,15
ELETROPAULO	4	0,13	1	0,11	5	0,13
ENERGISA	3	0,10	2	0,22	5	0,13
EMAE	0	0,00	3	0,33	3	0,08
Total Geral	170	5,67	58	6,44	228	5,85
Média Geral	7	0,24	2	0,27	10	0,24

Fonte: Dados da pesquisa

Os resultados da tabela 6 revelam um baixo índice de *disclosure* ambiental quando se relaciona a informação evidenciada e o conteúdo apresentado na evidenciação dos indicadores investigados, pois se verifica que a média geral alcançada foi de apenas 24%. Dentre os índices relacionados por companhia é possível observar que a maior média obtida foi de apenas 41%, impetrada pela empresa CEMIG que também ocupou a melhor posição na análise anteriormente demonstrada, desta forma, constatou-se, que a referida empresa é a que mais evidenciou os indicadores ambientais e com um maior índice de qualidade informacional.

De modo geral, os achados aqui demonstrados permitem confirmar que, as informações evidenciadas nos relatórios socioambientais são discrepantes entre as empresas do setor elétrico e não existe uma forma padronizada para relatar as informações ambientais, principalmente àquelas de origem contábil. Na sequência, apresenta-se a conclusão deste estudo.

5 CONCLUSÃO

Por meio da análise de conteúdo, o presente estudo buscou analisar como as empresas do setor de energia elétrica do Brasil, estão reportando os conteúdos de caráter ambiental propostos pela NBC T15, em seus relatórios socioambientais.

Os resultados permitiram constatar que a forma de evidenciação do tipo declarativa é preeminente nos relatórios socioambientais. E que, o formato de modo completo de divulgação, tratado neste trabalho, composto por informações que associam as formas: declarativa, quantitativa monetária, e quantitativa não monetária foram relatadas apenas 19 (dezenove) vezes, em relação ao total de 142 (cento e quarenta e duas) evidenciações catalogadas. Tais resultados revelam a ocorrência de um baixo nível de assimetria informacional no formato da apresentação dos indicadores ambientais.

Com tais características observa-se que os indicadores ambientais reportados nos relatórios socioambientais divulgados pelas empresas do setor de energia elétrica brasileiro, não seguem uma forma padronizada e uniforme de divulgação. Fato este, que tende a dificultar a realização de análises comparativas do desempenho ambiental entre empresas do mesmo setor e que atuam em ambiente institucional similar.

De modo geral, foi possível constatar que a NBC T15, especificamente, no item 15.2.4, que trata da Interação com o Meio Ambiente é relatada de forma genérica e não orienta devidamente os relatores, fato este, que pode ser uma das causas em relação à baixa evidenciação dos indicadores elencados pela citada norma. Conforme enfatiza Cosenza & Kroetz (2006), a atitude dos organismos que regulam as práticas contábeis não pode ser passiva diante das atuais demandas exigidas pelos *stakeholders*, e eles tampouco podem continuar emitindo recomendações descritivas sem explicitar os procedimentos operativos. Desta forma, salienta-se que os aspectos social, ambiental e de recursos humanos, devem ser apresentados de maneira que possibilitem análise comparativa com base em metodologias definidas cientificamente a partir da teoria contábil.

Atualmente as companhias necessitam demonstrar eficiência no uso dos recursos naturais e manter um gerenciamento eficaz, buscando a mitigação dos impactos e riscos ambientais e consequentemente minimizar as despesas e custos relacionados às questões ambientais. Logo, os indicadores ambientais devem ser incorporados aos demonstrativos contábeis e gerenciais, pois seus impactos tendem a aparecer sobre os resultados empresariais. De forma particular, este estudo buscou enfatizar a importância da Contabilidade Ambiental e da Controladoria como base de sistematização no processo de evidenciação dos informes de natureza ambiental, tendo em vista, que estas duas áreas podem atuar como elo estrutural no acompanhamento e compartilhamento de informações socioambientais, e assim, equalizar o nível da evidenciação ambiental.

Ressalta-se que os achados desta pesquisa são contributivos por esclarecerem como as empresas do setor de energia elétrica do Brasil, estão atendendo as diretrizes emanadas pela NBC T15 e como estão relatando seus impactos positivos e negativos, em relação ao meio ambiente.

Recomenda-se, para futuros trabalhos aprofundar a pesquisa, investigando todos os indicadores propostos pela NBC T15.

REFERÊNCIAS

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

BERTHELOT, S.; CORMIER, D.; MAGNAN, M. Environmental disclosure research: review and synthesis. **Journal of Accounting Literature**, v. 22, p.1-44, 2003.

BEUREN, I. M.; BOFF, M. L.; HORN, J. E.; HORN, M. A. Adequação da evidenciação social das empresas de capital aberto no relatório da administração e notas explicativas às recomendações da NBC T 15. **RCO - Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 4, n. 8, p. 50-68, jan./abr. 2010.

BIANCHI, M.; BACKES, R. G.; GIONGO, J. Participação da controladoria no processo de gestão organizacional. **ConTexto**, v. 6, n. 10, p. 1-23, 2006.

BM&FBOVESPA. **BM&FBOVESPA divulga resultados do “Relate ou Explique” 2015**.

Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/download/Anexo-4-Release-Relate-ou-Explique-2015.pdf>>. Acesso em: 23 set 2015.

BM&FBOVESPA. **Transparência de informações ESG: empresas listadas 2016**. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/institucional/sustentabilidade/nas-empresas/relate-ou-explique/>. Acesso em: 15 out 2016.

BOUTEN, L.; EVERAERT, P.; VAN LIEDEKERKE, L. ; DE MOOR, L.; CHRISTIAENS, J. Corporate social responsibility reporting: A comprehensive picture? **Accounting Forum**, v. 35, n. 3, p. 187-204, 2011.

BUSHMAN, R. M.; PIOTROSKI, J. D.; SMITH, A. J. What determines corporate transparency? **Journal of Accounting Research**, v. 42, n. 2, p. 207-252, May, 2004.

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 1.003/04**. Aprova a NBC T15 – Informações de natureza social e ambiental. 2004. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2004/001003>. Acesso em: 29 nov. de 2016.

COSENZA, J. P.; KROETZ, C. E. S. Formas de apresentação da informação social e ambiental. **Pensar Contábil**, v.8, n.33, p.5-19, 2006.

COSTA, R. S.; MARION, J. C. A uniformidade na evidenciação das informações ambientais. **Revista de Contabilidade e Finanças da USP**, v. 18, n. 43, p. 20-33, jan./abr. 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAY, R.; KOUHY, R.; LAVERS, S. Corporate social and environmental reporting: a review of the literature and a longitudinal study of UK disclosure. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 8, n. 2, p. 47-77, 1995.

GUBIANI, C. A.; SANTOS, V.; BEUREN, I. M. *Disclosure* ambiental das empresas de energia elétrica listadas no índice de sustentabilidade empresarial (ISE). **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 7, n. 2, p. 7-23, jul./dez. 2012.

HART, S. L.; MILSTEIN, M. B. Criando valor sustentável. **Revista de Administração de Empresas**, v. 3, n. 2, p. 65-79, maio/jul. 2004.

HERCKERT, W. Patrimônio e o entorno meio ambiental natural. **Universo Jurídico**, ano XI, 05 abr. 2007. Disponível em: <http://uj.novaprolink.com.br/doutrina/3617/patrimonio_e_o_entorno_meio_ambiental_natural>. Acesso em: 23 jul. 2015.

LOPES, P. T.; RODRIGUES, L. L. Accounting for financial instruments: an analysis of the determinants of disclosure in the portuguese stock exchange. **The Journal of Accounting**. v.42, n. 1, p. 25-56, 2007.

- MACEDO, S. B.; ROSA, A. E. A.; RAMOS, T. P.; SOUZA, A. G. O.; MARTINS, P. L. Controladoria ambiental na mineração: um estudo de caso na Emfx–Mineração Ltda. *In*: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA (SEGeT), 8., 2011, Resende, RJ. **Anais[...]** Resende, RJ: Associação Educacional Dom Bosco, 2011.
- MALAQUIAS, R. F; LEMES, S. *Disclosure* de instrumentos financeiros segundo as normas internacionais de contabilidade: evidências empíricas de empresas brasileiras. **Brazilian Business Review**, v. 10, n.3, p. 85-112, jul./set., 2013.
- MURCIA, F. D-R.; ROVER, S.; SOUZA, F. C., BORBA, J. A. Aspectos metodológicos da pesquisa acerca da divulgação de informações ambientais: Proposta de uma estrutura para análise do *disclosure* ambiental das empresas brasileiras. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, v. 2, n. 2, p. 88-104, maio/ago. 2008.
- NIYAMA, J. K.; GOMES, A. L. O. Contribuição ao aperfeiçoamento dos procedimentos de evidenciação contábil aplicáveis às demonstrações financeiras de bancos e instituições assemelhadas. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 15., 1996, Brasília. **Anais[...]** Brasília: CFC, 1996.
- NOSSA, V. **Disclosure ambiental**: uma análise do conteúdo dos relatórios ambientais de empresas do setor de papel e celulose em nível internacional. 2002. 249 f. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade), Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.
- O'DONOVAN, G. Environmental disclosures in the annual report: Extending the 41 applicability and predictive power of legitimacy theory. **Accounting, Auditing and Accountability Journal**, v.15, n.3, p.344-371, 2002.
- PAIVA, P. R. **Contabilidade ambiental**: evidenciação dos gastos ambientais com transparência e focada na preservação. São Paulo: Atlas, 2003.
- PEREIRA, F. E.; MORAIS LUZ, J. R.; CARVALHO, J. R. M. Evidenciação das informações ambientais das empresas do setor de energia elétrica do Brasil. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 3, n. 2, p. 60-72, maio/ago. 2015.
- RIBEIRO, A. M.; CARMO, C. H. S; CARVALHO, L. N. G. Evidenciação ambiental: regulamentar é a solução para falta de comparabilidade e objetividade? **Revista de Contabilidade e Organizações**, v.7, n. 17, p. 6-21, 2013.
- RIBEIRO, A. M.; VAN BELLEN, H. M.; CARVALHO, L. N. G. Regulamentar faz diferença? O caso da evidenciação ambiental. **Revista Contabilidade e Finanças**, v. 22, n. 56, p. 137-154, maio/ago. 2011.

SAMPAIO, M. S., GOMES, S. M. S., BRUNI, A. L., DIAS FILHO, J. M. Evidenciação de informações socioambientais e isomorfismo: um estudo com mineradoras brasileiras. **Revista Universo Contábil**, v. 8, n. 1, p. 105-122, 2012.

SILVA, S. S.; REIS, R. P.; AMÂNCIO, R. Paradigmas ambientais nos relatos de sustentabilidade de organizações do setor de energia elétrica. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 12, n. 3, p. 146-176, 2011.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1997.

VIEIRA, M. T.; FARIA, A. C. Aplicação da NBC T 15 por empresas dos segmentos de bebidas e alimentos: uma pesquisa documental. **Revista Universo Contábil**, v. 3, n. 1, p. 49-69, jan./abr. 2007.

ZILBER, S. N.; CARUZZO, M.; CAMPANÁRIO, M. A. Uso de contabilidade ambiental e seus reflexos nos resultados das empresas. **Revista Alcance**, v. 18, n. 1, p. 24-42, 2011.